PORTARIA Nº 1389/2016, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2016.

O Senhor **JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS,** VICE-PREFEITO, no Exercício do cargo de PREFEITO MUNICIPAL DE MELGAÇO, usando de suas atribuições legais e etc...,

CONSIDERANDO o requerimento do(a) servidor(a), protocolado no dia 02 agosto de 2016, sob o nº 2033/2016.

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER a (o) Senhor (a) **IRACEMA SARRAF PACHECO**, Matrícula **00000000283,** ocupante do Cargo de **PLP EM LINGUA PORTUGUESA**, Código GOM-PLP 103, lotado (a) no (a) **SEMED**, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade, no período de **16 DE NOVEMBRO A DE 2016 A 16 DE FEVEREIRO DE 2017**, de acordo com o art. 89, inciso VI e parágrafo único do art. 96 da lei 563/2007, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Melgaço.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Melgaço, em 16 de NOVEMBRO de 2016.

JOSÉ OSVALDO COSTA VIEGAS
Prefeito Municipal em Exercício

Registrada e Publicada na data supra, nos termos do Caput do Art. 89 da Lei Orgânica Municipal e no Diário Oficial do Município, endereço eletrônico www.melgaco.pa.gov.br.

Secretaria Municipal de Administração, 16 de NOVEMBRO de 2016.

RAIMUNDO ALMEIDA TAVARES
Secretário Municipal de Administração em Exercício
Port. nº 1370/2016.

CIENTE: _____